

ANEXO I

MODELO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS N° XX DE XX de XXXXXXXX de 2021 SEGUNDA EDIÇÃO

Edital Licenciaturas em Ação 2021 Projeto: XXXXXXXX

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação” – Projeto: XXXXXXXX.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação” buscam:

- a. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas **XX** bolsas de extensão por projeto, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de outubro a dezembro.

4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação de cada projeto, conforme item 5

4.2. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021** disponível na página do CIL/DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mail para envio de documentos e contato

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	XX de XXXXX de 2021
-----------------------------	----------------------------

Inscrições para o e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	XX a XX de XXXXXX
Resultado Provisório da Seleção	XX de XXXXXX de 2021
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	XX a XX de XXXXXX
Resultado Final da Seleção	XX de XXXXXX
Envio dos Termos de Compromisso de Estudante Extensionista para o coordenador do projeto	XX de XXXXXX

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de XX de XXXXXX de 2021, no site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 8:00h e 18:00h, de XX a XX de XXXXXXXX de 2021 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de XX de XXXXXX de 2021, pelo site da CIL/DEG. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível em <http://dex.unb.br/formularios-dte> e emitir **declaração de aluno regular** disponível no SIGAA, que serão enviados via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, pelo coordenador do projeto **até 18h do dia XX de XXXXXX de 2021.**

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista e a declaração de aluno regular até a data e horário indicados será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail cildeg@unb.br ou **e-mail do professor responsável/e-mail do projeto.**

Assinatura do(a) Coordenador(a)